Registrada na mesma data , e Publicada por afixação em local - de costume.

" EDUARDO PELAIO "
= SECRETÁRIO =

"="

LEI Nº 155/74 , de 09 de março de 1.974.

BELMIRO ACÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Santa - Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas a- tribuições legais, etc,..................................

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE UM CARGO DE FISCAL ARRECADADOR.

ARTIGO 1º- Fica extinto o cargo de Fiscal Arrecadador Padrão C , do Quadro único do Município , criado por força da Lei nº 38, de 31 de dezembro de 1.966.

ARTIGO 2º- O Servidor que estiver exercendo a respectiva função, fica em disponibilidade remunerada, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, em 09 de março de 1.974.

" BELMIRO ACÁCIO DE LIMA "
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na mesma data em livro próprio.

" EDUARDO PELAIO "
= SECRETÁRIO =

"="

LEI Nº 156/74, de 09 de março de 1.974.

BELMIRO ACÁCIO DE LIMA , Prefeito Municipal de --